

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 17 DE MAIO DE 2012.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, com exceção do nobre Vereador Ricardo José da Costa Bruno, devidamente justificado perante a Presidência, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pelo nobre esclarecido que, por Presidente foi problemas técnicos, a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 14 de maio de 2012, seria realizada na próxima Sessão. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do Expediente da Mesa Diretora **Vereadores:** "Requerimentos n°s 29 31/2012", "Projeto de Resolução nº 03/2012", dispondo sobre a constituição de uma Comissão de Assuntos Relevantes para levantar os problemas enfrentados na Educação e apresentar soluções e "Projeto de Lei nº 11/2012", dispondo sobre doação de televisor cadastrado no patrimônio da Câmara Municipal sob nº após, os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para estudos e pareceres. seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do Expediente de Terceiros. Em seguida, pelo nobre Presidente o "Projeto de Lei Complementar n° 03/2012", dispondo sobre alteração do caput do artigo 1° da Lei 2065 de 2011, que institui a gratificação aos servidores municipais que exerçam suas funções cedidos ao Tribunal Justiça do Estado de São Paulo, foi colocado discussão e votação em II Turno, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, devido à simplicidade da matéria, pela Presidência foi consultado o Plenário



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao "Projeto de Lei nº 11/2012", dispondo sobre doação de televisor cadastrado no patrimônio da Câmara Municipal sob n° 276. Havendo concordância, o referido Projeto foi colocado em discussão votação, sendo aprovado unanimemente. A seguir, os Requerimentos n°s 29 a 31/2012 foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO PAULO SEBASTIÃO BUENO Presidente

Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA 1ª Secretária

LUIZ GONZAGA BUENO 2° Secretário